



MUNICÍPIO DE CHAVES  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 501 205 551

## **EDITAL Nº 31/2018**

**Nuno Vaz Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público, que por despacho do pretérito dia 14 de março de 2018, veio a ser aprovada a “colocação da Marca Rodoviária – M12- na Praceta da Urbanização da Formiguinha”, freguesia de Santa Maria Maior, nos termos da proposta nº 79/DPM/18 de 2018/03/07, e de acordo com a representação gráfica constante da planta de localização em anexo, ao presente Edital, do qual faz parte integrante, a saber:

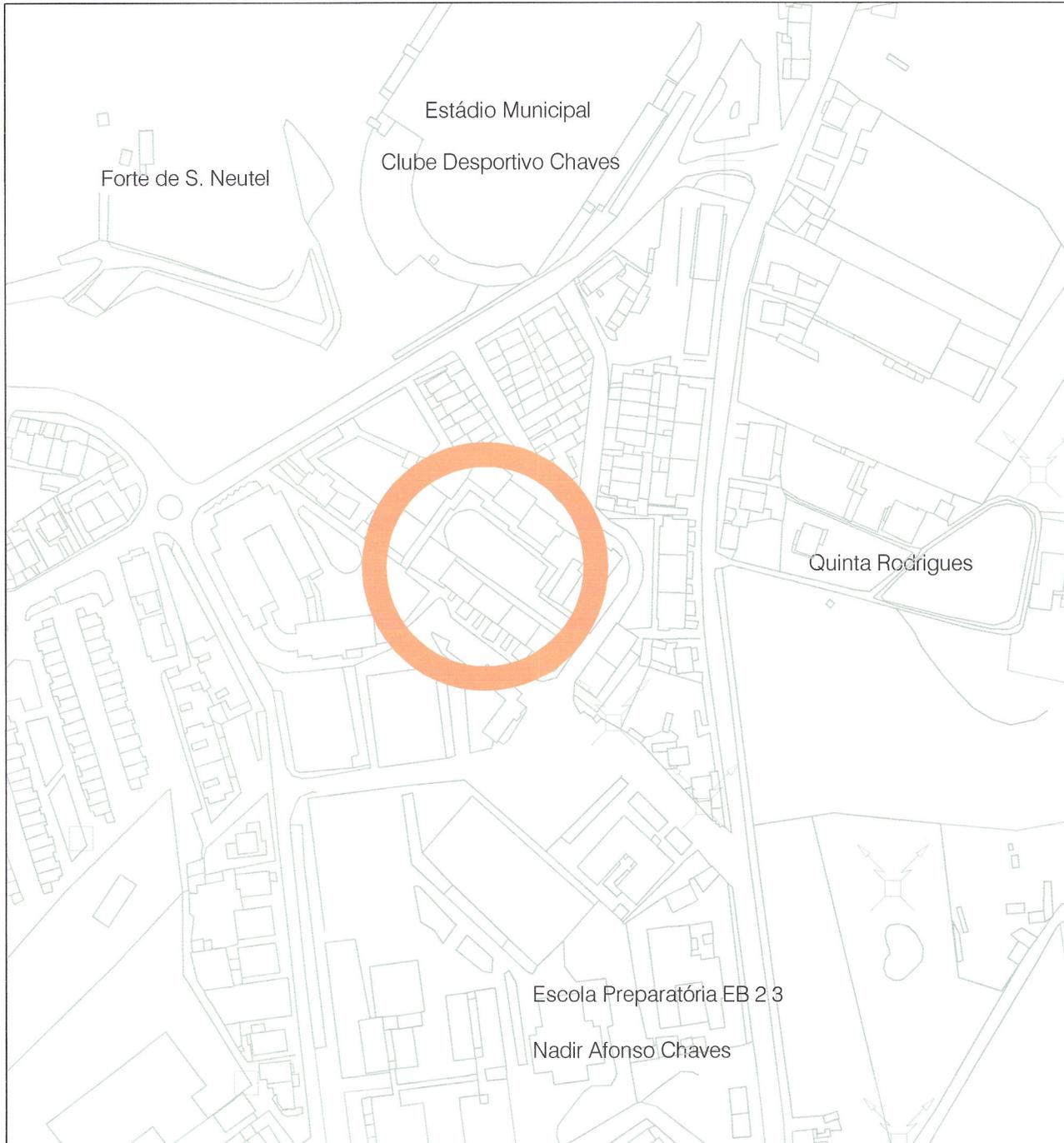
- (I) Marcação no pavimento da marca rodoviária M12 “Linha contínua junto ao limite da faixa de rodagem, indica que é proibido parar ou estacionar desse lado da faixa de rodagem e em toda a extensão dessa linha”;
- (II) Colocação de um (1) sinal vertical de Código C16 “Paragem de estacionamento proibidos”;
- (III) Colocação de painel adicional modelo 3c (indica o início do local regulamentado);

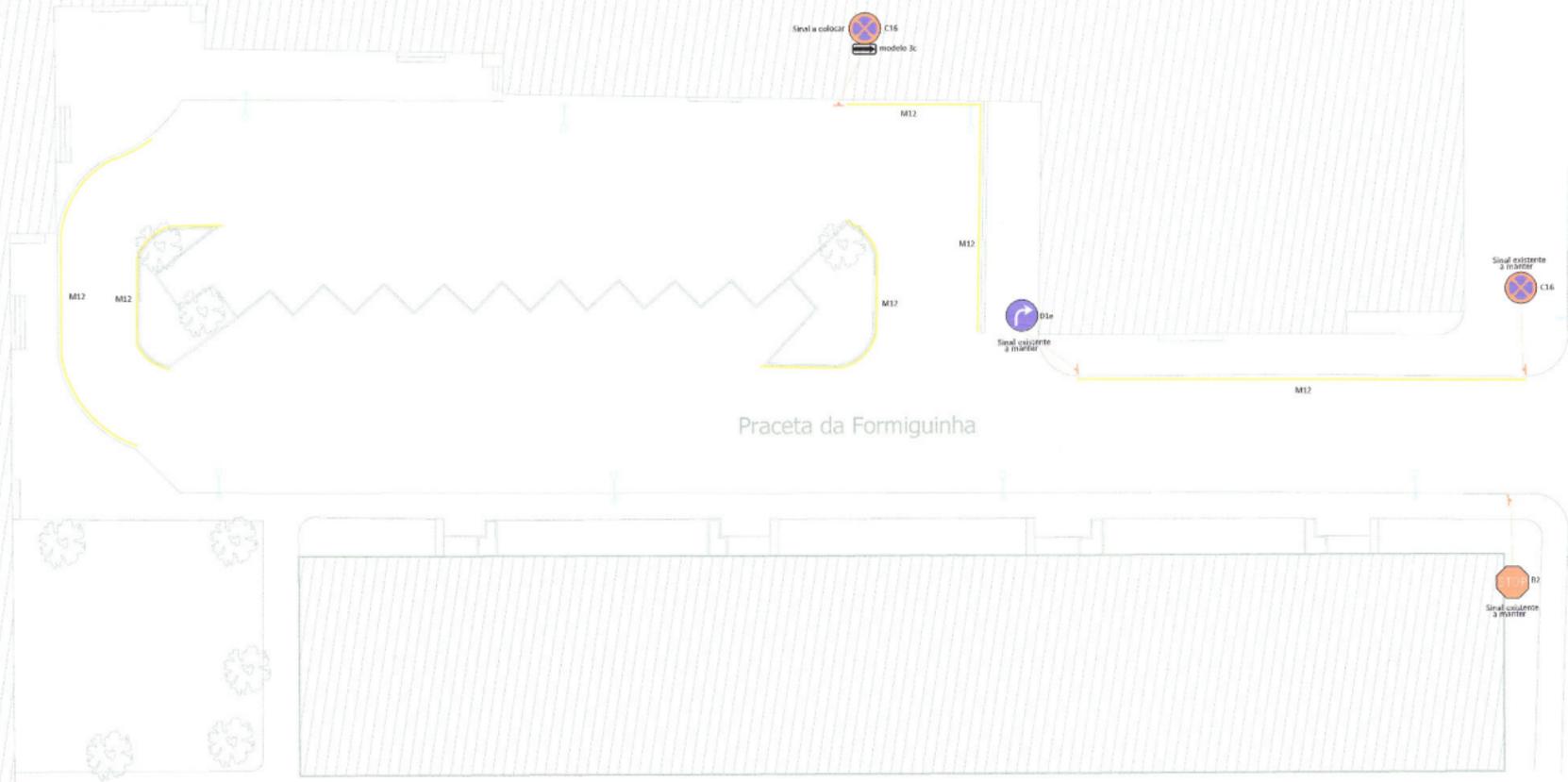
Para constar e inteiro conhecimento de todos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão, no uso de competências delegadas pelo Diretor de Departamento de Coordenação Geral, o subscrevi.

Chaves, 14 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,  
Nuno Vaz





Praceta da Formiguinha

Rua da Formiguinha

**LEGENDA**

-  Paragem e estacionamento proibidos  
Modelo 3c
-  Paragem e estacionamento proibidos  
C16
-  sentido obrigatório  
D1a
-  Paragem obrigatoria em cruzamentos e entroncamentos  
B2

— M12 - linha continua amarela junto ao limite da faixa de rodagem